

Resolução nº : 7557/99  
Protocolo nº : 6012/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ALEGRE DE TELÊMACO  
BORBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ALEGRE DE TELÊMACO BORBA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente